



Prefeitura Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada

sob o nº 591

Em 01/09/11


Prefeito Municipal

Lei nº 591, de 01 de setembro de 2011.

*"Dá denominação à unidade de
'Estratégia de Saúde da Família' do
bairro São Roque"*

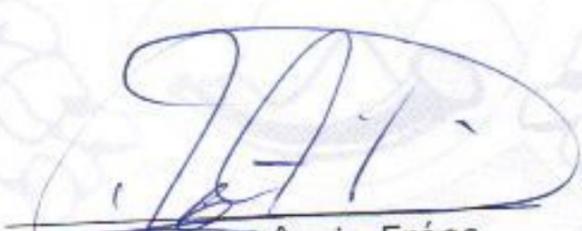
A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A unidade de "Estratégia de Saúde da Família" situada no bairro São Roque, em homenagem ao saudoso Vereador e morador do bairro, fica denominada unidade de "Estratégia de Saúde da Família Alexandre Ramos de Moura".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 01 de setembro de 2011.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal